Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº 2934 de 05 de abril de 2006.
Autoria: Poder Executivo

"Cria e dá denominação a Escola Municipal Professora Gislene Valéria da Costa, na forma que especifica".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada a Escola Municipal Professora Gislene Valéria da Costa, situada a Quadra 69, Lote 17 a 19 no Bairro Parque Alvorada I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2006.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal